

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte ESTADO DE MINAS Class.: 1082

Data 28/FEV/1984 Pg.:

Funai desmente projeto 190 para venda de madeira

BRASÍLIA — O superintendente para Assuntos Fundiários da Funai, no exercício da presidência, Daniel Marques de Souza, contestou ontem informações de que aquele órgão e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) estariam articulando projeto de venda ilegal de madeiras de lei das áreas indígenas.

"Essa atitude seria contrária aos princípios legais e objetivos da atual administração da Funai de coibir os desmatamentos nas áreas indígenas, mesmo porque a própria Lei 6001, Estatuto do Índio, e o Código Florestal, também prevêem que todas as florestas de áreas silvícolas são de preservação permanente, portanto proibida qualquer retirada de madeira, sob qualquer pretexto — esclareceu Marques de Souza.

Segundo ele, tanto o presidente da Funai, Romero Juca Filho — que se encontra em viagem de férias —, quanto o do IBDF, Jaime Costa Santiago, "estão preocupados com ação a criminosos de madeireiros que tentam corromper alguns índios para poder comprar madeira sem a anuência do órgão".

"Nesse sentido — disse Daniel de Souza — os dois mantiveram encontro há cerca de duas semanas e decidiram executar uma operação conjunta com o fim de acabar com essas práticas criminosas, informou.

Assinalou, ainda, que no último dia 20 o presidente da Funai criou um grupo de trabalho encarregado de diagnosticar e elaborar sugestões para a proteção e preservação do patrimônio indígena nacional.